



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de agosto de 2007 \* nº 1073 \* Pág. 001/11

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.984, de 03 de agosto de, 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042509/2007.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.835.000,00** ( dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde  
13.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
10.032.5002 - 1198 - Conferências Municipais de Saúde	20.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
10.032.5002 - 2001 - Manter o Conselho Municipal de Saúde	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.122.5139 - 1025 - Reformar, Ampliar e Equipar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
10.302.5005 - 2005 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.5005 - 2899 - Manter o Serviço Móvel de Oftalmologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.835.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde  
13.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
10.302.5139 - 1199 - Reformar e Equipar o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

10.122.5415 - 2882 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	4.500,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	39.500,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500,00
10.244.5415 - 2878 - Implantar a Atividade de Fluoretação de Água de Abastecimento Público	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	99.500,00
10.303.5415 - 2885 - Reorganizar a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.576,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional	
10.121.5416 - 1236 - Rede Municipal de Informação em Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.150,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	381.500,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2803 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.122.5001 - 2804 - Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.122.5001 - 2676 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SMS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.301.5005 - 2014 - Saúde de Família	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	49.500,00
10.301.5005 - 2857 - Saúde Bucal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	230.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	199.500,00
10.302.5005 - 2008 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
10.302.5005 - 2013 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	49.500,00
10.302.5005 - 2908 - Manter os Centros de Atenção Psicossocial de João Pessoa	

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.774,00  
**TOTAL 2.835.000,00**

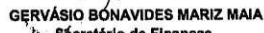
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2007

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Planejamento

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário de Finanças

Decreto Nº 5.995, de 03 de agosto de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 10.948, de 15 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042537/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.910.000,00 ( quatro milhões, novecentos e dez mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde  
 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.361.5320 - 2809 - Encargos de Exercícios Anteriores da Saúde	
3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	150.000,00
10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00

3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.305.5033 - 2069 - Manter o Centro de Controle de Zoonoses	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.1.90.34 - 25 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
10.302.5005 - 2056 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
10.302.5005 - 2063 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.302.5414 - 2872 - Manter as Atividades de Cadastro e Distribuição do Cartão SUS	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.303.5018 - 2040 - Manter Farmácias Populares	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.305.5033 - 2062 - Promover Campanhas de Vacinação	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.910.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde  
 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.032.5012 - 2024 - Manter o Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	25.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	5.000,00



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Jorge Luiz Camilo da Silva  
 Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
 Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão  
 Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
 oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

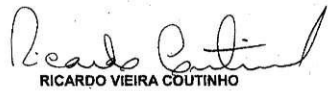
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br


3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.032.5012 - 2837 - Implantar os Conselhos Distritais e Gestores de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.121.5013 - 2079 - Planejamento, Acompanhamento, Integração e Avaliação da Política de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00
10.122.5005 - 2077 - Manutenção dos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.301.5005 - 2038 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	20.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	95.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
10.124.5414 - 2873 - Manter o Complexo Regulatório	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
10.126.5083 - 2131 - Promoção e Proteção do Servidor no Trabalho	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
10.122.5413 - 2881 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.128.5082 - 2121 - Formação de Especialistas em Saúde Mental	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
10.128.5082 - 2124 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria Municipal da Saúde	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	700.000,00
10.242.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
10.301.5412 - 1218 - PROESF-Ampliação e/ou Implementação das Áreas de Abrangência da Saúde da Família	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	200.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.302.5005 - 2056 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Valentiná de Figueiredo	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.5005 - 2058 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.910.000,00</b>

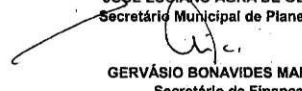
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2007

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento

  
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário de Finanças

Decreto Nº 5.996, de 03 de agosto de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o parágrafo único, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042874/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.252,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	R\$
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.552,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	47.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>83.252,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Convênio MTE/SENAES nº 009/2006 celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, mediante Conta-Corrente nº 10524, Agência 1618-0, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir:

Convênio MTE/SENAES nº 009/2006 (Fonte: 05)	R\$ 83.252,00
---	---------------

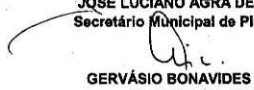
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2007

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento

  
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário de Finanças

Decreto Nº 5.997, de 03 de agosto de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e de acordo com o que dispõe os artigos 1º e 2º, da Lei nº 11.017, de 20 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043199/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** ( dois milhões e duzentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
	<b>R\$</b>
15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas e Escadarias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barragens e Falésias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	400.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>

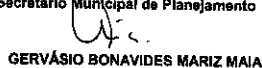
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2007

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Planejamento

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário de Finanças

Decreto Nº 5.998, de 03 de agosto de 2007.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043404/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 19.000,00** ( dezenove mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia	
	<b>R\$</b>
19.126.5277 - 2459 - Telecentros de Informação e Educação	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00

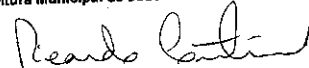
**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia	
	<b>R\$</b>
19.126.5277 - 2459 - Telecentros de Informação e Educação	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>

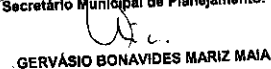
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2007

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Planejamento.

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário de Finanças

Decreto Nº 5.999, de 03 de agosto de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o inciso II, do Artigo 6º, da Lei nº 10.948/2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043300/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.838.800,00** ( três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	<b>R\$</b>
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	133.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	500.000,00
12.366.5180 - 2788 - TV Educativa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	560.000,00
12.361.5200 - 2512 - Saúde do Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
12.361.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	600.000,00
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.800,00
12.366.5180 - 2521 - Ampliando os Horizontes do Conhecimento	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2253 - Implantação, Instalação e Manutenção de Laboratórios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	870.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	

27.812.5251 - 2838 - Meia Maratona da Cidade de João Pessoa	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.838.800,00</b>

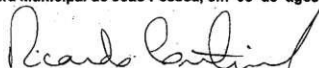
**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	<b>R\$</b>
12.361.5417 - 2903 - Ações Educativas e Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
12.361.5197 - 2896 - Construção e Ampliação de Novas Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.400.000,00
12.361.5402 - 2805 - Construção de Novas Unidades de Apoio à Educação	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	250.000,00
12.365.5389 - 2777 - Construção, Reforma, Aquisição, Locação e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.366.5180 - 2521 - Ampliando os Horizontes do Conhecimento	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	100.000,00
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	88.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.838.800,00</b>

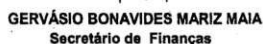
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2007

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento

  
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário de Finanças

Decreto Nº 6.000/2007

De 06 de 08 de 2007

**APROVA PLANO DE ARRUAMENTO E  
LOTEAMENTO E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aprovado o Loteamento Recanto Verde, que tem como proprietário Alexandra Maia Aguiar Ribeiro Coutinho, imóvel identificado no cadastro imobiliário do município sob nº 20510900119881, localizado no Cuiá na Rua Olívio de Moraes Magalhães com escritura pública no Cartório de imóvel da Zona Sul, desta comarca devidamente transcrita no Livro 20U, Fls. 44, nº de ordem R.2. Matrícula em 91737 em 24/07/2006, enclavado em zona residencial (ZR2).

**Art. 2º** A urbanização do referido Loteamento será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de arruamento aprovado pela prefeitura, ficando estabelecido um prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação deste Decreto para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: A urbanização de que trata este artigo, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

I - demarcação de todas as quadras e lotes georeferenciadas aos marcos implantados pelo MUBDJP- Mapa Urbano Básico Digital de João Pessoa;

II - execução das vias de circulação do Loteamento (VI 01, VI 02, VI 03, VI 04, VI 05, VI 06, VI 07 e VI 08) Incluídas pavimentação das ruas em paralelepípedos rígidos ou pavimentação asfáltica, perfazendo uma área de 12.540,00m² (doze mil, quinhentos e quarenta metros quadrados);

III - execução das obras de drenagem das águas pluviais incluídas os elementos de drenagem superficial);

IV - execução da rede de abastecimento de água potável e solução de esgotamento sanitário, bem como fornecimento de energia elétrica, em conformidade com os projetos aprovados pelos órgãos concessionários.

**Art. 2º** Passarão a constituir bens do domínio público, as áreas correspondentes às vias locais, os passeios públicos perfazendo uma área de 9.380,00m² (nove mil, trezentos e oitenta metros quadrados), bem como a quadra 114, composta dos lotes 155 com área de 4.008,40m² (quatro mil e oito, vírgula quarenta metros quadrados) destinado a equipamentos comunitários e o lote 307 com área de 8.002,80m² (oito mil e dois, vírgula oitenta metros quadrados), cuja destinação será para área verde, ficando, a partir da data de aprovação do loteamento, incorporadas ao patrimônio público para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** As condições de execução de obras e de garantia são as expressas no Termo de Compromisso firmado por Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes Filho e Alexandra Maia Aguiar Ribeiro Coutinho com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Planejamento, em 12 de julho de 2007, parte integrante deste decreto.

**Art. 4º** As vias locais 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 terão cada uma 12,00m (doze metros) de largura em toda sua extensão, enquanto a via local 08 terá 10,00m (dez metros) de largura em toda sua extensão.

**Art. 5º** O presente Loteamento é composto de 10 (dez) quadras e 211 (duzentos e onze) lotes estando de acordo com o quadro de usos e zoneamentos da ZR-2 disciplinados no Art. 4º inciso II, capítulo II da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, relativamente à área e dimensões mínimas.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

06 de AGOSTO de 2007. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 427

Em 03 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/028544.

**RESOLVE:**

I - Exonerar LUCIANA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 30.947-8, da Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal Analice Gonçalves Carvalho, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de julho de 2007..

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 428**

Em 03 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/042392, Ofício 1132/SEDEC, de 31 de julho de 2007.

**RESOLVE:**

I - Nomear NADJA HELENA NEVES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 429**

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I - Exonerar MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 42.643-1, do cargo em comissão, símbolo CSP-1 de COORDENADOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 430**

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.003, de 17.04.2007.

**RESOLVE:**

I - Nomear MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 42.643-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 431**

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.003, de 17.04.2007.

**RESOLVE:**

I - Nomear CRISTINA MARTINS MARSICANO RODRIGUES para exercer o cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIA ADJUNTA da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 432**

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I - Exonerar ACÁCIO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 42.730-6, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS, símbolo DAÍ-1, da COORDENADORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 433**

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I - Dispensar FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 14.904-7, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2007.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 434

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

## RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 14.904-7, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRA-ESTRUTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 435

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

## RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, matrícula nº 41.375-5, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 436

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

## RESOLVE:

I - Nomear FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 14.904-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo UEM-1, de CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 437

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

## RESOLVE:

I - Nomear JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, matrícula nº 41.375-5 para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 438

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.003 de 17 de abril de 2007

## RESOLVE:

Nomear RICARDO DE OLIVEIRA PRADO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 439

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.003 de 17 de abril de 2007

## RESOLVE:

Nomear ISABELA RAMOS DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 440

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.003 de 17 de abril de 2007

RESOLVE:

Nomear HERCULES ROQUE DE LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 441

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Exonerar KALINA COSTA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 44.291-7, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAE-1, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 442

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.003, de 17 de abril de 2007

RESOLVE:

Nomear KALINA COSTA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 44.291-7 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 443

Em 08 de agosto de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.003, de 17 de abril de 2007

RESOLVE:

Nomear GILBERTO ROSSI CICOTOSTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/07

Em, 30 de julho de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/038373,

RESOLVE colocar à disposição do SINDICADO DOS AGENTES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-SINDIFIM, com ênus para esta Prefeitura, o servidor FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.124-2, Agente Fiscal de Tributos e Posturas, lotado na Secretaria Executiva da Receita Municipal, para desempenhar o seu mandato classista de Presidente do SINDIFIM, até 30 de julho de 2008.

  
JUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 274/07

Em, 2 de agosto de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2007/033633, de 21/06/2007 e ofício nº 1437/07-GS/SMS, de 27/07/2007,

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, EGINA MARIA DE FRANÇA, matrícula nº 27.044-0, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
JUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 275/07

Em, 7 de agosto de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2007/042017, de 31/07/2007,

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, GILSON ALVES DINIZ, matrícula nº 12.042-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

  
JUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração



**PORTARIA Nº 276/07**  
Em, 7 de agosto de 2007

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2007/042015, de 31/07/2007,

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **PEDRO CORRÊA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 23.227-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 278/07**  
Em, 9 de agosto de 2007

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/042513 e OFÍCIO/GPGJ/DIADM Nº 193/2007, de 30/07/2007,

**R E S O L V E**: autorizar, permanecer à disposição da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JORGE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 33.513-4, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2007.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 222/2007

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
033905/07	VANÍLEUZA MARIA DE AQUINO FERNANDES	09.802-7	SEDEC	Abono Permanência
031747/07	MARLEIDE LUCENA DA COSTA MAIA	10.651-8	SEDEC	Abono Permanência
029709/07	EDNALDO PEREIRA DA CRUZ	09.843-4	SMS	Abono Permanência
035234/07	LUIZ GONZAGA MIGUEL	03.962-4	SUGAM	Abono Previdenciário
034582/07	FRANCISCO DE SALES PEREIRA	08.239-2	SEINFRA	Abono Previdenciário
029187/07	MARIA DE FÁTIMA T GOUVEIA	12.960-7	SEDEC	Abono Previdenciário
033090/07	MAURILIO CESAR ARAUJO	14.956-0	SEDEC	Implantação de Gratificação
026543/07	LUIZA LUCIA CABRAL DOS REIS	39.290-1	SMS	Restituição de Pagamento
032138/07	SEVERINO DO RAMOS DE AZEVEDO	10.736-1	SEDURB	Licença Especial para gozo 1º decênio
037077/07	IRADIR MARIA N DOS SANTOS	08.631-2	SEDEC	Licença Especial para gozo 1º decênio
013293/07	SEVERINO DO RAMO CRUZ MARTINS	11.676-9	SEDURB	Licença Especial para gozo 1º decênio
037822/07	EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23.805-8	SEDEC	Licença Especial para gozo 2º decênio
033423/07	JOSE NONATO FERNANDES SPINELLI	09.781-1	SMS	Conversão de Licença Premio 1º decênio
034086/07	PEDRO FELINTO DA SILVA	17.026-7	SEDURB	Conversão de Licença Premio 1º decênio
033057/07	ANTONIA EUNICE FELIX	12.049-9	GAPRE	Conversão de Licença Premio 1º decênio

Em, 01 de Agosto de 2007.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 223/2007

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **RELOTAÇÃO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
038847/07	HELIO DUARTE DE ASSIS FILHO	16.718-5	SEDEC-Secretaria de Educação Cultura	SEDES-Secretaria de Desenvolvimento Social

Em, 02 de agosto de 2007

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 225/2007

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
039536/07	FRANCISCO DE ASSIS G. DE LIMA	14.451-7	SEDEC	1992/1993 - 1993/1994 - 1994/1995	180
038565/07	PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA	14.890-3	SEPLAN	1994/1995 - 1995/1996	120
028110/07	EDILENE BRILHANTE DA SILVA	11.455-3	SEDURB	1992/1993 - 1993/1994 - 1994/1995 - 1995/1996 - 1996/1997 - 1997/1998	360

Em, 03 de agosto de 2007

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 226/2007

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
037458/07	CARLOS ALBERTO GOMES DINIZ	08.562-6	SMS	15/06/1979 A 14/05/1989 - 1º DECENIO	360

Em, 03 de agosto de 2007

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Portaria nº 032/2007

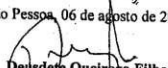
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e com base no parecer Jurídico constante no Processo nº 2007/019889 de 13/04/2007, e processo nº 2007/0043034 de 03/08/2007, constando Relatórios de ocorrências de incidências de fatos e atitudes inadequadas no ambiente de trabalho por parte do servidor,

RESOLVE:

I - Repreender, JOSEMAR GOMES CABRAL, matrícula 00.228-3, ocupando o Cargo Comissionado de Supervisor de Trânsito, por desobediência e falta de cumprimento do dever, de acordo com o artigo 232 da Lei nº. 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

Portaria Nº 033/2007


O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo nº 2007/0042474, de 01/08/07.

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, EDWARD NASCIMENTO JUBERT, matrícula 00.874-5, ocupante do Cargo Agente de Trânsito, lotado nesta Autarquia.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2007.

João Pessoa, 06 de agosto de 2007

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

Portaria nº 034/2007

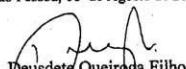
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Exonerar, FABIANO ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 00.223-2, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Controle Operacional, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2007.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

Portaria nº 035/2007

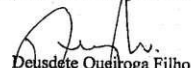
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Nomear, KLEBSON ANDRADE FRANÇA, matrícula 00.710-2, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Controle Operacional, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2007.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

Portaria nº 036/2007

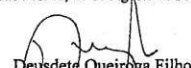
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Exonerar, SERGIO MURILO FARIAS DE LIMA, matrícula 00.145-7, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Sistema Viário, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2007.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

Portaria nº 037/2007

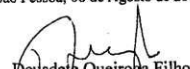
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Nomear, PABLO FRAGOSO DORNELAS MORAIS, matrícula 00.780-3, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Sistema Viário, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2007.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 282/2007

Em, 10 de agosto de 2007

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/040433 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **OLAVIO LAURIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.01.A.1, matrícula nº 00.696-3, lotado na EMLUR.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 283/2007

Em, 10 de agosto de 2007

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/039600 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ANTONIA FÉLIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.01.A.1, matrícula nº 00.767-6, lotada na EMLUR.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 284/2007

Em, 10 de agosto de 2007

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/036370 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.2.5, matrícula nº 02.505-4, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

**EMLUR****RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS**

MÊS DE AGOSTO / 2007

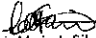
Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA NOTE.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA CORESPONDÊNCIA	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
65783	10/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	162252-8
65785	10/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094814-4
65786	10/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094813-6
65787	10/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094812-8
65789	10/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094810-1
65790	10/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094811-0
65990	16/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094544-7
66142	07/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094777-6
81052	07/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094809-8
81053	07/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094808-0
81055	07/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094805-5
81070	07/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094976-1
81192	09/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094777-6
81262	10/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	258020-9
87729	07/05/2007	Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda	R. Tenente Retunba, 30 apt ° 202 - Centro	094804-7
65780	10/05/2007	Adriano Sérgio Freire Meira	Av. José Liberato, 87 - Miramar	082868-8
84873	23/05/2007	Amar Nath Chaba	Av. Rio Grande do Sul, 777 - Bairro dos Estados	066769-9
84941	24/05/2007	TMLA - Construtora e Agropecuária Ltda	R. Projetada, 1266 - Cuiá	093001-6
84935	17/05/2007	Adão Leite da Silva	Av. Minas Gerais, 300 - Bairro dos Estados	074939-7

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**


**Instrumento:** Contrato Nº 192/2007  
**Objeto:** Aquisição de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais correspondente ao s ITENS n.ºs. 02 e 03 do Pregão nº. 036/2007 para atender às necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de João Pessoa;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vinte e Quatro Horas Viagens LTDA.;  
**Processo:** Nº 2007/021933 - Itens n.ºs 02 e 03 - Pregão 36/2007;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 4.985/2003 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Jorge Luiz Camilo da Silva, pela Secretaria de Governo e Articulação Política, Dra. Ariane Norma Mendes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Dr. Laurecy Siqueira dos Santos, pela Presidência da FUNJOPE e Sr. Antonio de Almeida Maciel, pela Firma Empresa Vinte e Quatro Horas Viagens LTDA.;  
**Recursos Financeiros:** 04.102.04.122.5001.2636 - Elemento de Despesa 3.3.90.33-00 - SEGAP - Cód. 29; 10.102.12.361.5207.2785 - Elemento de Despesa 3.3.90.33-00 - SEDEC - cód. 4034; 10.201.04.122.5001.2733 - Elemento de Despesa 3.3.90.33-00 - FUNJOPE - cód. 5872; 10.201.13.392.5271.2442 - Elemento de Despesa 3.3.90.33-00 - FUNJOPE - cód. 5873; 14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de Despesa 3.3.90.33-00 - SEDES - cód. 2848; 14.105.08.244.5186.2267 - Elemento de Despesa 3.3.90.33-00 - SEDES - cód. 5875.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura;  
**Valor:** Item 02: R\$ 176.854,23 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), para representar a estimativa de 441 (quatrocentos e quarenta e uma passagens). Item 03: R\$ 14.943,60 (quatorze mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para representar a estimativa de 210 (duzentos e dez), perfazendo o valor global de R\$ 191.797,83 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três reais).

João Pessoa, 09 de agosto de 2007.

  
 Lívania Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 106/2007.  
**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Marise Cardoso  
**Processo:** 2007/033574 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, o Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Marise Cardoso, proprietária do imóvel situado na Rua Equipamentos Távora, nº 289, Centro, nesta Capital.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.08.07, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Cód. 2895.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

  
 Roberto C. de Farias  
 Diretor DEAD/SEAD  
 Mat. 11.510.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 030/2007.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo) do contrato Primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Budega - Distribuidora de Alimentos Hortifrutigranjeiros LTDA.;  
**Processo:** Nº 92980/2006 - Pregão 01/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Helder Azevedo Félix, pela Firma Budega - Distribuidora de Alimentos Hortifrutigranjeiros LTDA.;  
**Prazo:** Prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de junho de 2007 até o dia 29 de agosto de 2007.

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 047/2006.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Prazo) do contrato Primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa José da Silva Araújo Filmagem - ME;  
**Processo:** Nº 02368/2006 - Lotes nº. 03 e 04 - Pregão 15/2006;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra. Estelizabeth Bezerra Souza, pela Secretaria de Transparência Pública e o Sr. José da Silva Araújo, pela Empresa José da Silva Araújo Filmagem - ME;  
**Prazo:** Prorrogado por 07 (sete) meses, iniciando-se em 21 de julho de 2007 até o dia 20 de fevereiro de 2008.

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 048/2006.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Prazo) do contrato Primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Lúcia Maria de Carvalho Mendes - ME;  
**Processo:** Nº 02368/2006 - Lote nº. 05 - Pregão nº 15/2006;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra. Estelizabeth Bezerra Souza, pela Secretaria de Transparência Pública e a Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes, pela Empresa Lúcia Maria de Carvalho Mendes - ME;  
**Prazo:** Prorrogado por 07 (sete) meses, iniciando-se em 21 de julho de 2007 até o dia 20 de fevereiro de 2008.


**Instrumento:** 2º Termo Aditivo aos Contratos N.º 049/2006.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Prazo) do contrato Primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Djahna da Silva Toscano;  
**Processo:** Nº 02368/2006 - Lote nº. 06 - Pregão 15/2006;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra. Estelizabeth Bezerra Souza, pela Secretaria de Transparência Pública e o Sr. Djahna da Silva Toscano, pela Empresa Djahna da Silva Toscano;  
**Prazo:** Prorrogado por 07 (sete) meses, iniciando-se em 21 de julho de 2007 até o dia 20 de fevereiro de 2008.

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo aos Contratos N.º 69/2005.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo e Pagamento) do contrato Primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma TV - Trans Viáticos;  
**Processo:** Nº 003979/2005 - Lote nº. 21 - Pregão 02/2005;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Cel. Maquir Alves Cordeiro, pela Superintendência da Guarda Municipal e o Sr. Marcus Vinícius Gomes de Araújo, pela Empresa Firma TV - Trans Viáticos;  
**Prazo e Pagamento:** Reacomposto o pagamento, sendo assim determinado o pagamento da quantia mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), perfazendo assim um valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

**Instrumento:** 7º Termo Aditivo aos Contratos N.º 096/2005.  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Quarta (Do Valor) e Oitava (Da Vigência) do contrato Primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos LTDA.;

**Processo:** Nº 2005/008119 - Pregão 06/2005;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr. Gilson dos Santos Miranda, pela Empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos LTDA.;  
**Valor:** O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais), perfazendo assim um valor anual de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).  
**Vigência:** Prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor de 18 de agosto de 2007 até a data de 17 de agosto de 2008.

João Pessoa, 09 de agosto de 2007.

  
 Lívania Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE ADITIVO**


**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 41/2007.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comercial de Alimentos Figueiredo LTDA  
**Processo:** Nº 92980/2006 - Pregão 01/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Thiago Nascimento Figueiredo, pela Firma Comercial de Alimentos Figueiredo LTDA.  
**Prazo e Vigência:** prorrogado em mais 90 (noventa) dias, do dia 02 de maio de 2007 até o dia 30 de julho de 2007.

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 50/2005.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Do prazo);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Espacial Car Rental LTDA  
**Processo:** Nº 06198/2005 - Pregão Nº 002/2005-Lote 08;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Jorge Luiz Camilo da Silva pela Secretaria de Governo e Articulação Política e o Sr. Tomás Silveira Guimarães, pela Firma Espacial Car Rental.  
**Prazo e Vigência:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2007 até 05 de junho de 2008.

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 62/2006.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Helder Queiroz Neves de Lucena LTDA  
**Processo:** Nº 2006/062409 - SEDURB - Pregão Nº 026/2006;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Ivan Burity de Almeida, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Helder Queiroz Neves, pela firma Helder Queiroz Neves de Lucena - ME (Signat. Restaurantes).  
**Prazo e Vigência:** prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 08 de agosto de 2007 até 07 de fevereiro de 2008.

**Instrumento:** 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 116/2005.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Do prazo e vigência);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma 614 TYP João Pessoa SA (Big TV)  
**Processo:** Nº 20621/2005;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr. João Vieira da Silva, pela firma 614 TYP João Pessoa SA (Big TV)  
**Prazo e Vigência:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 16 de julho de 2007 a 15 de julho de 2008.

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

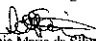
  
 Lívania Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato Nº 100/2007  
**Objeto:** aquisição de 20 (vinte) passagens aéreas internacionais correspondente ao ITEM Nº 04 do PREGÃO Nº 036/2007 para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura (10 passagens) e Gabinete do Prefeito (10 passagens) da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA;  
**Processo:** Nº 2007/021933 - Dispensa nº 36/2007;  
**Fundamento:** Lei orgânica do Município de João Pessoa, de 02.04.90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. José Edvaldo Rosas, pela Chefe de Gabinete do Prefeito, Dra. Ariane Norma Mendes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Jodelmar Brasileiro de Figueiredo, pela firma Prisma Viagens e Turismo LTDA.;  
**Recursos Financeiros:** 02.103.04.122.5001.2041 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33-00 - GAPRE - cód. 936; 10.102.12.361.5207.2785 - Elemento de Despesa 3.3.90.33-00 - SEDEC - cód. 4034  
**Vigência:** a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses;  
**Valor:** R\$ 45.903,20 (quarenta e cinco mil novecentos e três reais e vinte centavos), o valor global do contrato.

**Instrumento:** Contrato Nº 103/2007  
**Objeto:** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as subestações e grupos geradores do Pqo Municipal e Centro Administrativo Municipal, bem como o Gerador do SAMU  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma SIT - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA;  
**Processo:** Nº 2007/004804 - Dispensa nº 32/2007;  
**Fundamento:** Lei orgânica do Município de João Pessoa, de 02.04.90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr. Célio Di Pace Neto, pela firma SIT - Serviços de Infraestrutura e Telecomunicações LTDA;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2652, elemento de despesa, 3.3.90.39-00. Cód 2923 (SEAD)  
**Vigência:** a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses;  
**Valor:** o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e o valor global para 12(doze) meses será de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

  
 Lívania Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO Nº 541/2007 DO CONTRATO Nº 1402/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5149/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF – Costa e Silva III – Gauchinha-Distrito Sanitário I, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ITAMARA PEREIRA FERNANDES.


VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 2.435,20 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.5005.2.050 -Saúde da Família, Elemento Despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2007.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 542/2007 DO CONTRATO Nº 1403/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 4978/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF – Cidade Verde – Distrito Sanitário III, na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VITOR MARQUES FILGUEIRAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 2.435,20 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.5005.2.045 –Saúde Bucal, Elemento Despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2007.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 543/2007 DO CONTRATO Nº 1405/2007 PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES.**

ORIGEM: Processo n.º 152.5/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para aquisição de Fórmulas Alimentares – Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Serão oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária  
TESOURO MUNICIPAL  
- Classificação Funcional Programática 10.303.5005.2.698 – Manter a Assistência Farmacêutica, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 548/2007 DO CONTRATO Nº 1407/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 3089/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS Mangabeira, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCONDES ROGÉRIO DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Recurso do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde, Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2007.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 548/2007 DO CONTRATO Nº 1408/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2496/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Geral Santa Isabel, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EVA VERÔNICA DE LUNA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Recurso do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde, Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2007.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 547/2007 DO CONTRATO Nº 1409/2007 PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA.**

ORIGEM: Processo n.º 121.7/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para aquisição de Camisetas de Malha – Pregão Presencial n.º 69/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): SPORTS &amp; TEXTIL-RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES-ME.


VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Serão oriundos do Tesouro Municipal e SUS, na seguinte dotação orçamentária.  
TESOURO MUNICIPAL  
- Classificação Funcional Programática 10.303.5005.2.004 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
- Classificação Funcional Programática 10.303.5005.2.005 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Valentina Figueiredo, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
- Classificação Funcional Programática 10.303.5005.2.006 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2.014 – Saúde da Família, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.SUS  
- Classificação Funcional Programática 10.303.5033.2.064 – Controle de doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2007

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 548/2007 DO CONTRATO Nº 1410/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 36539/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Distrito Sanitário IV, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS NUNES.


**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, até o final do exercício financeiro.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Recurso do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde, Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 549/2007 DO CONTRATO Nº 1411/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRURGICA.**

**ORIGEM:** Processo nº. 037.7/2007/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para prestação de serviços técnicos especializados em histeroscopia diagnóstica e cirúrgica - Pregão Presencial nº. 89/2007.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** CENTRO DE ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do presente instrumento.


**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global de R\$ R\$ 467.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Serão oriundos do Tesouro Municipal e SUS, na seguinte dotação orçamentária.  
**TESOURO MUNICIPAL**  
- Classificação Funcional Programática 10.303.5005.2.009- Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SUS**  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5414.2.871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2007

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 550/2007 DO CONTRATO Nº 1415/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo nº. 5630/2007/SMS

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Novo Horizonte - Distrito Sanitário II, na função de Médico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** WAGNER ARANHA DE MEDEIROS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, até o final do exercício financeiro.


**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 3.606,00 (três mil e seiscentos e seis reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Recurso do Tesouro Municipal e Convênio SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde, Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

**SUS**  
Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 551/2007 DO CONTRATO Nº 1412/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo nº. 2733/2007/SMS

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Bairro dos Novais - Distrito Sanitário I, na função de Médica.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SÔNIA MARIA MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

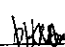
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 3.606,00 (três mil e seiscentos e seis reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Recurso do Tesouro Municipal e Convênio SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde, Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

**SUS**  
Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 552/2007 DO CONTRATO Nº 1432/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo nº. 5177/2007/SMS

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Bairro das Industriais - Distrito Sanitário I, na função de Enfermeira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** EMMANUELLY ALVES MATIAS

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 2.435,20 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Convênio SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 553/2007 DO CONTRATO Nº 1418/2007 PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA HEMATOLOGIA.**

**ORIGEM:** Processo nº. 136.7/2007/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para aquisição de reagentes para hematologia- Pregão Presencial nº. 93/2007.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** PRÓ-DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do presente instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global de R\$ R\$ 12.718,00 (doze mil setecentos e dezoito reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Serão oriundos do Convênio SUS, na seguinte dotação orçamentária.

**SUS**  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 - Manter a Assistência Médico - Hospitalar do HGSI; Elemento Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2007

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº. 554/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 527/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº. 5804/SMS/2007.

**OBJETIVO:** Cláusula Décima - da Rescisão do Contratual.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** PAULO ROBERTO MIRANDA AYRES

**DATA DA ASSINATURA:** 23.07.2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP



EXTRATO N.º 555/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 526/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.


ORIGEM: Memorando nº. 159/SP/2007.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da Rescisão do Contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CARLOS ERALDO GADELHA DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 556/2007 DO CONTRATO N.º 1430/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 4875/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Instituto Cândida Vergas, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GLÁUCIA MELO DE ARAUJO.


VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602. Encargos com Pessoal Ativo da Saúde, Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 557/2007

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de alimentos infantis dietéticos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência da data de assinatura do presente até o final do exercício financeiro, relativos ao Processo nº 118.7/2007 do Pregão Eletrônico 087/2007, na dotação orçamentária do SUS:

SUS  
Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2.055 – Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR
1431/2007	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAPES LTDA.	R\$ 1.674,00 (mil seiscentos e setenta e quatro reais)
1432/2007	NUTRI CARE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 20.071,20 (vinte mil setenta e um reais e vinte centavos)

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 559/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1155/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.


ORIGEM: Ofício nº. 361/SP/2007.

OBJETIVO: Cláusula Décima – da Rescisão do Contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LUCÍDIA DE MEDEIROS TAVARES.

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 560/2007 DO CONVÊNIO N.º 11/2007 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRA.

OBJETIVO: Cinge-se a apoiar as ações vinculadas a projetos da organização não governamental ONG-CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRA concernentes à prevenção das DST/HIV/Aids e à assistência às pessoas que vivem ou convivem com HIV/Aids.

CONVENIENTE: CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRA.

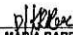
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 6(seis) meses, iniciando-se a partir do recebimento do valor correspondente à primeira parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos que emana do Incentivo Fundo à Fundo/MS/Programa Nacional de DST/Aids - PLANO DE AÇÕES E METAS-2007, Código da Meta -04.052.001-Fonte de Recursos de Código 25-Proposta Orçamentária da Ação 2004-Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Elemento Despesa 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.

VALOR : O valor global será de R\$ 21.399,60 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), que será dividido em duas parcelas, a primeira entrega no ato da assinatura e a segunda após 30(trinta) dias do recebimento da primeira.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2007

PARTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, A BAIÁ INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, COMO CONTRATADA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DO CENTRO DE COMÉRCIO E PASSAGEM, SITUADO NO PARQUE SÓLON DE LUCENA – JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO: ADITADO POR 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

OBS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2007

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE N.º 005/2007.

JOÃO PESSOA, 31 DE JULHO DE 2007.

  
IVAN BURITY  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Locação Mensal de 05(cinco) Roteadores IP LAN/Wan destinados a diversos órgãos da Prefeitura Municipal de João Pessoa em favor da empresa TRIADE – Análise de Sistemas Ltda, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pelo período de 12 meses e valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no Art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e Art.24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo N.º 2007/020734-SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 024/07

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reuniões da CPL.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada para operação das coberturas de risco oferecidas em planos de seguros coletivos de pessoas.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 23/08/07 às 09:00 H.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, pela Lei n.º 8.666/93, decreto n.º 3.555/00 e decreto Municipal n.º 4.985/03, bem como pela Medida Provisória n.º 04 de 27 de Janeiro de 2005, publicada no SO n.º 943 e DOE n.º 12.842, que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05- O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os Interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um diário 3.º formulário.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2007.

  
Ednardo Augusto de Melo  
Pregoeiro/EMLUR

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 38/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 901/2005, de que tratam os Processos Licitatórios n.ºs. 2007/002321 - SEDES; 2007/031659 - SEDESP; 2007/020739 - SECOC; 2007/015482 e 023742 - SEPLAN/CPD; 2007/031256 e 021870 - SEDURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2007 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SEDURB, SECOC, SEDESP, SEDES E SEPLAN. Homologo o procedimento licitatório em favor das Empresas: Organizações Lira de Produtos Eletrônicos LTDA - EPP (Itens 01, 05, 06, 09, 11, 13 e 14), no valor total de R\$ 68.709,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais); Pinguet Comercio e Representações LTDA. (Itens 02, 07, 08 e 12), no valor total de R\$ 56.494,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais); Solivetti Comercio e Serviços LTDA. (Item 03), no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Onegati Comercio de Informática LTDA. (Item 04), no valor total de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais); LF Informática LTDA. (Item 10), no valor total de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais); Aceco TI LTDA. (Item 15), no valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), perfazendo assim um valor global de R\$ 162.884,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

João Pessoa, 31 de julho de 2007.

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/07

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 901/2005, de que tratam os PROCESSOS N.ºs 2007/020536- PROCON; 2007/022272, 2007/031524-SEAD; 2007/023172-SEDES; 2007/033566-SEDURB; 2007/033087 e 2007/033103-SEINFRA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGO o o procedimento licitatório em favor das firmas:

Vencedor: Francisco Augusto Santos Brasil					Vencedor: JOSÉ DE ARMATÉIA PORTO MARTINS				
ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL	ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
3	Unid.	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00	32	Unid.	810	R\$ 1,78	R\$ 1.441,80
4	Unid.	78	R\$ 4,20	R\$ 327,60	39	Folha	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
11	Unid.	75	R\$ 1,35	R\$ 101,25	43	Unid.	500	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00
23	Unid.	81	R\$ 2,40	R\$ 194,40	30	Unid.	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
33	Unid.	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90	49	Caixa	68	R\$ 5,80	R\$ 394,00
41	Unid.	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00	63	Unid.	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
42	Unid.	5500	R\$ 0,10	R\$ 550,00	88	Unid.	548	R\$ 0,87	R\$ 476,16
44	Caixa	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00	89	Unid.	1	R\$ 0,83	R\$ 0,83
53	Unid.	300	R\$ 1,81	R\$ 543,00	93	Unid.	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
54	Unid.	312	R\$ 1,30	R\$ 405,60	94	Pcde	4	R\$ 6,30	R\$ 25,20
55	Unid.	304	R\$ 1,00	R\$ 304,00	98	Unid.	4	R\$ 2,39	R\$ 9,56
56	Unid.	304	R\$ 1,30	R\$ 395,20	102	Caixa	75	R\$ 1,75	R\$ 131,25
60	Caixa	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00	109	Unid.	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
61	Unid.	120	R\$ 3,49	R\$ 418,80	112	Unid.	1800	R\$ 1,80	R\$ 3.240,00
64	Caixa	410	R\$ 1,49	R\$ 610,90	115	Caixa	15	R\$ 10,85	R\$ 162,75
71	Unid.	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	116	Caixa	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00
73	Unid.	211	R\$ 0,29	R\$ 61,19	131	Folha	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
74	Unid.	280	R\$ 2,68	R\$ 750,40	135	Unid.	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
77	Unid.	57	R\$ 0,50	R\$ 28,50	138	Unid.	1900	R\$ 0,70	R\$ 1.330,00
78	Unid.	615	R\$ 0,50	R\$ 307,50	140	Pcde	15	R\$ 5,37	R\$ 80,55
79	Unid.	502	R\$ 0,50	R\$ 251,00	141	Pcde	15	R\$ 9,07	R\$ 136,05
80	Unid.	22	R\$ 0,50	R\$ 11,00	142	Pcde	15	R\$ 9,07	R\$ 136,05
85	Unid.	93	R\$ 1,44	R\$ 133,92	143	Pcde	15	R\$ 9,07	R\$ 136,05
105	Rolo	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	153	Unid.	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
107	Unid.	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00	182	Caixa	70	R\$ 7,20	R\$ 504,00
111	Unid.	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00	186	Caixa	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
121	Caixa	75	R\$ 0,95	R\$ 71,25	225	Unid.	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
128	Unid.	1280	R\$ 0,64	R\$ 819,20	286	Rolo	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
127	Unid.	590	R\$ 0,38	R\$ 224,20	288	Unid.	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00
132	Unid.	4500	R\$ 0,04	R\$ 180,00	311	Caixa	10	R\$ 3,87	R\$ 38,70
134	Unid.	3500	R\$ 0,11	R\$ 385,00	312	Caixa	10	R\$ 3,87	R\$ 38,70
147	Caixa	45	R\$ 7,45	R\$ 335,25	TOTAL R\$ 13.684,83				
148	Caixa	45	R\$ 7,45	R\$ 335,25					
155	Unid.	115	R\$ 3,79	R\$ 435,65					
158	Unid.	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50					
159	Unid.	190	R\$ 1,64	R\$ 311,60					
172	Unid.	108	R\$ 2,27	R\$ 245,16					
173	Unid.	108	R\$ 2,27	R\$ 245,16					

Vencedor: Francisco Augusto Santos Brasil					Vencedor: B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL	ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
174	Unid.	80	R\$ 2,27	R\$ 181,60	34	Unid.	80	R\$ 1,40	R\$ 112,00
176	Unid.	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00	298	Lit	720	R\$ 1,60	R\$ 1.152,00
181	Folha	2250	R\$ 0,30	R\$ 675,00	290	Lit	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
184	Caixa	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00	262	Unid.	120	R\$ 0,44	R\$ 52,80
185	Reama	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00	272	Unid.	40	R\$ 4,24	R\$ 169,60
186	Folha	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00	TOTAL R\$ 3.486,40				
191	Folha	4500	R\$ 0,05	R\$ 225,00					
195	Unid.	75	R\$ 0,47	R\$ 35,25					
199	Unid.	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00					
205	Unid.	150	R\$ 1,26	R\$ 189,00					
205	Unid.	150	R\$ 0,92	R\$ 138,00					
208	Unid.	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00					
215	Unid.	150	R\$ 1,71	R\$ 256,50					
215	Unid.	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00					
210	Unid.	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00					
232	Unid.	40	R\$ 6,96	R\$ 278,40					
232	Unid.	575	R\$ 0,98	R\$ 561,50					
249	Rolo	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00					
281	Unid.	15	R\$ 5,20	R\$ 78,00					
252	Caixa	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45					
283	Pcde	225	R\$ 1,19	R\$ 267,75					
264	Unid.	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00					
287	Unid.	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00					
308	Caixa	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00					
320	Unid.	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00					
321	Unid.	10	R\$ 9,55	R\$ 95,50					
323	Unid.	12	R\$ 7,20	R\$ 86,40					
324	Unid.	5	R\$ 2,27	R\$ 11,35					

325	Unid.	5	R\$ 2,27	R\$ 11,35	248	Unid.	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
329	Unid.	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70	250	Unid.	200	R\$ 0,07	R\$ 14,00
				R\$ 24.003,03	283	Caixa	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
					301	Unid.	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
					TOTAL R\$ 21.399,00				

Vencedor: LECITA - COM. DE MAT. P/ESCRIT. LTDA					Vencedor: DIMEX IMPORT. E EXP. DE PROD. EM GERAL LTDA				
ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL	ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
14	Unid.	10	R\$ 0,68	R\$ 6,80	47	Unid.	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
17	Unid.	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00	48	Unid.	3200	R\$ 0,20	R\$ 640,00
18	Unid.	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20	50	Unid.	3200	R\$ 0,20	R\$ 640,00
29	Fardo	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	51	Unid.	390	R\$ 0,52	R\$ 202,80
30	Unid.	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30	57	Unid.	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
31	Unid.	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	66	Unid.	390	R\$ 0,24	R\$ 93,60
40	Unid.	300	R\$ 0,04	R\$ 12,00	67	Unid.	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
45	Unid.	605	R\$ 0,47	R\$ 284,35	117	Unid.	4500	R\$ 0,08	R\$ 360,00
46	Unid.	70	R\$ 2,30	R\$ 161,00	128	Unid.	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
51	Unid.	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00	133	Unid.	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
65	Unid.	48	R\$ 0,11	R\$ 5,28	136	Unid.	750	R\$ 0,06	R\$ 45,00
66	Tubo	420	R\$ 0,16	R\$ 67,20	198	Unid.	750	R\$ 0,06	R\$ 45,00
67	Pcde	4	R\$ 1,80	R\$ 7,20	TOTAL R\$ 4.963,20				
68	Unid.	350	R\$ 0,21	R\$ 73,50					

Vencedor: LECITA - COM. DE MAT. P/ESCRIT. LTDA					Vencedor: APL - ATACADO DE PAPELARIA LTDA				
ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL	ITEM	UNID.	QTDE	P.UNIT	TOTAL
69	Unid.	40	R\$ 3,65	R\$ 146,00	37	Reama	3550	R\$ 0,60	R\$ 2.130,00
70	Rolo	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00	58	Unid.	8978	R\$ 0,11	R\$ 987,58
75	Unid.	1220	R\$ 2,75	R\$ 3.355,00	62	Unid.	32	R\$ 5,50	R\$ 176,00
76	Unid.	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00	72	Unid.	80	R\$ 1,75	R\$ 140,00
81	Unid.	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50	106	Unid.	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
82	Unid.	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50	118	Folha	3750	R\$ 0,36	R\$ 1.350,00
83	Unid.	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60	119	Folha	3750	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50
84	Unid.	1924	R\$ 0,68	R\$ 1.308,32	151	Caixa	115	R\$ 0,83	R\$ 95,45
90	Unid.	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00	162	Caixa	115	R\$ 1,00	R\$ 115,00
92	Unid.	160	R\$ 0,11	R\$ 17,60	163	Caixa	1900	R\$ 0,83	R\$ 1.577,00
95	Unid.	105	R\$ 5,00	R\$ 525,00	168	Caixa	1150	R\$ 1,30	R\$ 1.495,00
96	Unid.	62	R\$ 1,32	R\$ 81,84	169	Cont.	285	R\$ 1,40	R\$ 371,00
97	Caixa	275	R\$ 0,80	R\$ 220,00	183	Unid.	2700	R\$ 0,28	R\$ 756,00
100	Pcde	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00	TOTAL R\$ 44.252,53				
101	Unid.	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00					
104	Unid.	2250	R\$ 0,10	R\$ 225,00					
106	Unid.	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00					
120	Caixa	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00					
122	Caixa	350	R\$ 0,80	R\$ 280,00					
123	Caixa	125	R\$ 0,85	R\$ 106,25					
125	Unid.	1250	R\$ 0,37	R\$ 462,50					
129	Cont.	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00					
130	Unid.	6300	R\$ 0,38	R\$ 2.406,00					
137	Unid.	3050	R\$ 0,52	R\$ 1.586,00					
144	Cont.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00					
145	Cont.	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00					
146	Cont.	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00					
148	Unid.	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00					
150	Unid.	190	R\$ 9,60	R\$ 1.824,00					
151	Unid.	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00					
152	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00					
154	Unid.	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00					
156	Unid.	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00					
157	Unid.	75	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50					
160	Unid.	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00					
165	Unid.	75	R\$ 9,00	R\$ 675,00					
166	Unid.	45	R\$ 6,60	R\$ 297,00					
167	Unid.	75	R\$ 0,50	R\$ 37,50					
171	Unid.	540	R\$ 0,97	R\$ 523,80					
175	Rg	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00					
177	Tubo	700	R\$ 0,18	R\$ 126,00					
178	Tubo	700	R\$ 0,18	R\$ 126,00					
179	Tubo	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00					
180	Folha	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00					
187	Folha	2250	R\$ 0,19	R\$ 427,50					
190	Folha	1350	R\$ 0,04	R\$ 54,00					
192	Folha	150	R\$ 0,37	R\$ 55,50					
193	Unid.	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00					
197	Unid.	150	R\$ 0,44	R\$ 66,00					

296	Unid.	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
297	Unid.	400	R\$ 0,22	R\$ 88,00
298	Unid.	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00
299	Unid.	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00
300	Unid.	40	R\$ 1,24	R\$ 49,60
302	Unid.	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
303	Unid.	96	R\$ 0,45	R\$ 43,20
304	Unid.	160	R\$ 0,13	R\$ 20,80

Vencedor: FRANCISCO B. ROCHA JUNIOR

273	Unid.	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
274	Unid.	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
275	Unid.	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
276	Unid.	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35
282	Unid.	20	R\$ 0,75	R\$ 15,00
284	Unid.	12	R\$ 0,90	R\$ 10,80
TOTAL				R\$ 5.868,34

Vencedor: SETRA COM DE EQUIP DE SEGLTDA

ITEM	UNID.	QTDE.	P.UNIT.	TOTAL
241	Unid.	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
242	Unid.	7	R\$ 4,30	R\$ 30,10
243	Unid.	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
280	Unid.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
283	Unid.	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
TOTAL				R\$ 4.981,30

Vencedor: LEGITA - COM. DE MAT. P/ ESCRIT. LTDA

305	Unid.	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
306	Unid.	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
307	Unid.	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
309	Caixa	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
310	Caixa	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
313	Conj.	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
314	Unid.	12	R\$ 2,23	R\$ 26,76
315	Unid.	12	R\$ 0,75	R\$ 9,00
316	Unid.	10	R\$ 7,39	R\$ 73,90
317	Rolo	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
319	Unid.	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00
322	Unid.	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
326	Unid.	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
327	Unid.	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
328	Unid.	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
330	Cartela	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
331	Cartela	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
332	Unid.	15	R\$ 2,04	R\$ 30,60
333	Unid.	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
334	Resma	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
TOTAL				R\$ 41.720,80

João Pessoa, 08 de agosto de 2007.

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 132.1/2007  
CONVITE Nº. 021/2007  
OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E  
EVENTOS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº. 132.1/2007, referente ao Convite nº. 021/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: em favor das empresas COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA - CNPJ: 04.348.409/0001-54, item: 01, perfazendo o valor Total de R\$ 4.403,40 (Quatro mil e quatrocentos e três reais e quarenta centavos), classificada pelo critério de menor preço com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 03 de agosto de 2007.  
*Roseana Maria Barbosa Meira*  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 138.1/2007  
CONVITE Nº. 023/2007  
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 138.1/2007, referente ao Convite nº. 023/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: INTEK TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.360.326/001-92, perfazendo o Valor Total de R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais), classificada pelo critério de menor preço global com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

*Roseana Maria Barbosa Meira*  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 140.1/2007  
CONVITE Nº. 024/2007  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS (MOCHILAS TÉRMICAS) PARA O SAMU

Com base nas informações constantes do Processo nº. 140.1/2007, referente ao Convite nº. 024/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 61.148.037/0001-56, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.085,00 (Cinco mil e oitenta e cinco reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.  
*Roseana Maria Barbosa Meira*  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 145.1/2007  
CONVITE Nº. 025/2007  
OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PESQUISA  
DE MICROORGANISMOS BIOLÓGICOS

Com base nas informações constantes do Processo nº. 145.1/2007, referente ao Convite nº. 025/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: BIOTEC COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14, itens: 03,26,29, no valor de R\$ 353,68; e D-OXXI NORDESTE LTDA, CNPJ: 01.274.126/0001-17, item: 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,30,31,32, no valor de R\$ 7.140,71, perfazendo o Valor Total de R\$ 7.494,39 (Sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 03 de agosto de 2007.  
*Roseana Maria Barbosa Meira*  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.653, DE 10 DE MAIO DE 2007.

DENOMINA DE Vereador: MANOEL  
GONÇALO DE OLIVEIRA: "JABURU". O  
NOVO MERCADO CENTRAL DE JOÃO  
PESSOA E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Vereador MANOEL GONÇALO DE OLIVEIRA "JABURU", o novo Mercado Central, após a reforma, localizado no centro desta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE MAIO DE 2007.

*Durval Ferreira da Silva Filho*  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente  
*José Anibal Correia Herculano Gomes*  
José Anibal Correia Herculano Gomes  
1º Vice-Presidente  
*Gerardo Antunes de Souza*  
Gerardo Antunes de Souza  
2º Vice-Presidente  
*Antônio Hervásio Bezerra Cavalcanti*  
Antônio Hervásio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário  
*Pedro Alberto de Araújo Coutinho*  
Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário  
*Vladimir José Dowling*  
Vladimir José Dowling  
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

SUBSTITUI O INCISO V, DO ARTIGO 208, DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o inciso V, do Art. 208, do Capítulo IV, Das Honorárias, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º A Comenda Sivuca concedida às personalidades, na forma do Art. 209, e seus parágrafos, que mais de destacarem na área da cultura, em todas as suas formas de manifestações.

Art. 3º A presente alteração tem como fundamento o Art. 248, combinado com Art. 163, item IV, alínea "c", do pré-citado Regimento, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 208. ....

V - Comenda Sivuca;"

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE JUNHO DE 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

José Anibal Costa Marcolino Gomes

1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Souza

2º Vice-Presidente

Antonio Hervaldo Bezerra Cavalcanti

1º Secretário

Pedro Alberto de Araújo Coutinho

2º Secretário

Valdir José Dowsley

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa a Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de João Pessoa a Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transsexuais).

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT tem o objetivo de encaminhar ações e projetos em defesa deste segmento, propondo mudanças na legislação municipal e realizando campanhas de conscientização pelo respeito às diferenças.

Art. 2º - A Frente Parlamentar será composta por parlamentares comprometidos com a causa, contra o preconceito e a homofobia.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar poderá realizar parcerias com diversos segmentos da sociedade civil, com vistas ao cumprimento do que estabelece o artigo 1º em seu parágrafo único.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE JUNHO DE 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

José Anibal Costa Marcolino Gomes

1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Souza

2º Vice-Presidente

Antonio Hervaldo Bezerra Cavalcanti

1º Secretário

Pedro Alberto de Araújo Coutinho

2º Secretário

Valdir José Dowsley

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

ACRESCENTE-SE AO ARTIGO 208 DO REGIMENTO INTERNO O INCISO XIII, QUE CRIA A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Regimento Interno de Câmara Municipal de João Pessoa, o Inciso XIII ao art. 208, com a seguinte redação:

"Art. 208. A Câmara Municipal de João Pessoa, através de Decreto Legislativo, poderá conferir as seguintes honrarias:

XIII - Comenda MARGARIDA MARIA ALVES."

Art. 2º Esta Comenda será conferida às mulheres que em razão de sua capacidade de iniciativa, dos seus exemplos de coragem e de seus méritos no interesse do Município de João Pessoa, do Estado da Paraíba ou do Brasil, prestam relevantes serviços nas mais diversas áreas de trabalho quer seja na assistência social, segurança pública, política, empreendimento empresarial e justiça.

Art. 3º A Comenda em número máximo de duas, será entregue anualmente no dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.

Art. 4º A insígnia da Comenda consistirá numa medalha, tendo na face principal ao centro, em relevo a efígie do rosto da patrona, circundada pela legenda "Comenda do Mérito Municipal MARGARIDA MARIA ALVES", com o ano da concessão, e no reverso ao centro, em relevo, o brasão do Município de João Pessoa, circundada pela legenda "Câmara Municipal de João Pessoa".

Parágrafo Único. A medalha será pendente de uma fita de cor escarlate com duas listas brancas e colocadas à esquerda do peito.

Art. 5º A homenagem no ato de entrega de Comenda será concedido um diploma de mérito alusivo à distinção.

Art. 6º A Comenda do Mérito Municipal MARGARIDA MARIA ALVES, destina-se a homenagear, exclusivamente, as mulheres que tenham se destacado no exercício de suas respectivas atividades profissionais e/ou sociais.

Parágrafo Único. A proposta não recomendada será arquivada e somente será objeto de nova apresentação se for requerida pela maioria absoluta dos membros da edilidade.

Art. 7º A iniciativa se dará por Projeto de Decreto Legislativo, e sua aprovação se dará pela aprovação da maioria absoluta dos membros desta Casa.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE JUNHO DE 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

José Anibal Costa Marcolino Gomes

1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Souza

2º Vice-Presidente

Antonio Hervaldo Bezerra Cavalcanti

1º Secretário

Pedro Alberto de Araújo Coutinho

2º Secretário

Valdir José Dowsley

3º Secretário

PORTARIA Nº 164 /2007

Em, 14 de maio de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ANDRESSA CANTISANI NÓBREGA	11.282-8	PM DE MAMANGUAPE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2007.

João Pessoa - PB, 14 de maio de 2007.

DURVAL FERREIRA  
Presidente

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHÔ)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 165 /2007

Em 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

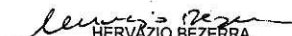
I – CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC-D	SERVIDOR
11.068-8	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA
11.165-1	CLELIA SOARES DE CARVALHO


II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2007.

João Pessoa (PB), 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 166 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:


I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
EDILSON CARNEIRO DE AGUIAR	11.403-1	PM DE MARI
PAULO JOÃO DE FREITAS	11.404-9	PM DE MARI
SONIA SANTOS DE SOUZA	11.408-1	EMLUR


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa – PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 167 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

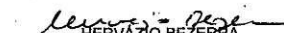
I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:


NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
FABIANA FERREIRA DA SILVA	11.409-0	EMLUR

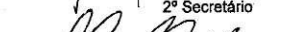
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa – PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 168/2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:


NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
AMBROSIO ELIAS DE ARAUJO	11.232-1	SEDEC / ESTADO
HELIO JOSÉ DOS SANTOS	11.405-7	SEDEC / ESTADO


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa – PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário



PORTARIA Nº 169 / 2007

EM, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE-AGV**, com vigência a partir de 01 de junho de 2007.


Matrícula	Nome
10.951-7	LUCIANA AMARAL DE CASTRO
10.987-3	JOSÉ GERALDO OLIVEIRA ALMEIDA

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 170 / 2007

EM, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA**, com vigência a partir de 01 de junho de 2007.

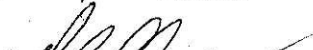
Matrícula	Nome
10.845-6	MARCIO GLAUCO M F DE OLIVEIRA

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 171 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - Nomear, o servidor abaixo relacionado para o cargo em Comissão de **DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Matrícula	Nome
11.372-7	MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 172 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - Nomear, a servidora abaixo relacionada para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Matrícula	Nome
11.398-1	ADMA FERNANDES DA SILVA

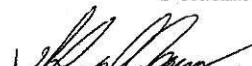
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário



PORTARIA Nº 173 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear, o servidor abaixo relacionado para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Matrícula	Nome
11.402-2	GAUDIOSO FRANCISCO DE ARAUJO NETO

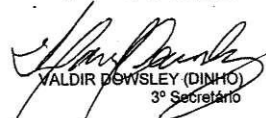
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 174 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear, os servidores abaixo relacionados para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


Matrícula	Nome
10.886-3	OLIVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
11.148-1	ALDO FELICIO DO NASCIMENTO

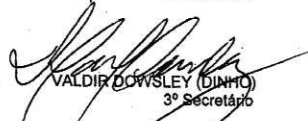
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 175 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

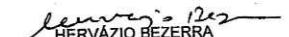
I - Nomear, o servidor abaixo relacionado para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Matrícula	Nome
11.399-9	ANTONIO JOSUÉ DE LIMA NETO

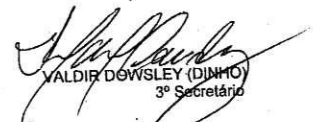
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 176 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear, os servidores abaixo relacionados para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Matrícula	Nome
11.386-7	GITANA SOARES DE MELLO E S PARENTE
11.400-6	JOSIVALDO BORGES
11.401-4	MARIA DE LOURDES DA COSTA SOARES

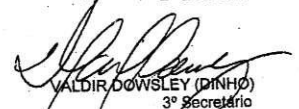
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 177 /2007

Em, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

## RESOLVE:

I - Nomear, os servidores abaixo relacionados para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Matrícula	Nome
11.408-5	JOÃO ALBERTO ARAÇÃO DE CARVALHO
11.407-3	EDICLEIA SOARES DE FANTES PAIVA

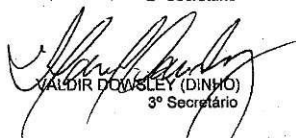
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 178 / 2007

Em 01 de agosto de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

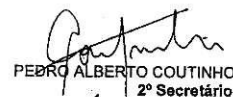
## RESOLVE:

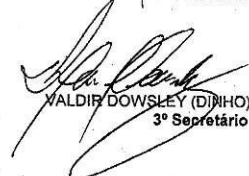
EXONERAR, ANGELO GIUSEPPE DE A RODRIGUES, matrícula 10.854-5, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-DSL4, com vigência a partir de 01 de agosto de 2007.

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário



*Cidade  
limpa  
é vida  
saudável*



Prefeitura de

**JOÃO PESSOA**

# Atenção

O consumidor  
deve ler atentamente  
as cláusulas do contrato  
e exigir que o produto tenha  
validade

Defenda os seus direitos!

**0800 83 2015**

**procon**  
SISTEMA MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR